



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS IDOSOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (0xx12)3931-8287/3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com.br

Casado
idoso
Norte

REGULAMENTO DE CONTRATAÇÕES

VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS IDOSOS

REGULAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE MÃO DE OBRA

GERAIS

Art. 1º - Este Regulamento tem por objetivo definir os critérios e as condições a serem observados pela entidade Vila de Assistência e Proteção dos Idosos, CNPJ: 96.488.556/0001-48, doravante denominado VAPI, para a realização de contratações de mão de obra, destinados ao regular atendimento das necessidades organizacionais e operacionais da entidade na execução dos seus objetivos institucionais, inclusive na execução de Contratos de Gestão firmados com o Poder Público.

Art. 2º - Este regulamento estabelece as regras de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para pessoal administrativo e operacional próprio, com recursos financeiros provenientes da própria entidade ou de valores obtidos por convênio firmados com o Poder Público, que se atuam na sede ou não, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 3º - O processo seletivo, de que trata este regulamento, visa selecionar o melhor candidato para a função a ser preenchida

§1º - Qualquer que seja a modalidade adotada no processo seletivo, não será admitido o uso de critério ou condição que possa frustrar o seu caráter competitivo.

Art. 4º - Abertura e divulgação da vaga/processo seletivo:

– As vagas quando abertas, estarão disponíveis por meio eletrônico, internet, site institucional e/ou pelo PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) de São José dos Campos;

– Na divulgação será descrito o cargo, funções e detalhes sobre a vaga;

– Interessados poderão também encaminhar os currículos ao e-mail da entidade: vapicampos@gmail.com

2º Processo Seletivo:

Art. 5º - Análise dos currículos pela Diretora Geral

– Sempre será observado as habilidades técnicas exigidas para a vaga;

– Convocação dos candidatos selecionados para entrevista com a Diretora Geral;

– Processo de admissão: O candidato aprovado será comunicado e estando de acordo, deverá cumprir os seguintes procedimentos para a formalização da contratação:



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS IDOSOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones: (0xx12)3931-8287/3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com.br

Casado
idoso
Norte

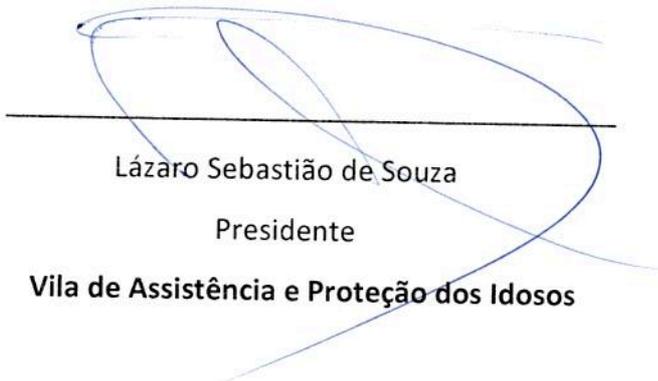
– O candidato deverá apresentar as cópias dos documentos:

- 1- Carteira de Trabalho;
- 2- Fotos 3x4 atual;
- 3- Número do PIS;
- 4- Título de Eleitor;
- 5- Carteira de Reservista (quando for o caso);

Art. 6º - O funcionário passara por um processo de experiência, conforme o regime das Lei de Trabalho (CLT), atendendo as expectativas da casa, será efetivado.

Artg. 7º - No início de suas funções será apresentado por escrito as normas e regras da entidade.

São José dos Campos, 02 de Janeiro de 2018.



Lázaro Sebastião de Souza

Presidente

Vila de Assistência e Proteção dos Idosos